



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 102/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LAIS MARIA MARCILI CHAGAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO (ORQUIECTOMIA E OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA) EM CÃES, MACHOS OU FÊMEAS, INDEPENDENTE DE PESO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS/MEDICAMENTOS/MATERIAIS, HEMOGRAMA, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 02 de junho de 2023.

PRAZO: 02 de abril de 2023.

VALOR GLOBAL (R\$): 10.200,00

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 022/2023

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **LAIS MARIA MARCILI CHAGAS**, inscrita no CNPJ nº 33.980.138/0001-53, com sede à Rua Água Branca, nº 204, Santo Antônio, em Caconde/SP, CEP 13.770-000, por meio de seu representante legal, LAIS MARIA MARCILI CHAGAS, portadora do CPF nº 400.485.988-36 e do RG 48.605.347-7, residente e domiciliada à Rua Domingos Mazzilli Sobrinho, número 350, Centro, em Caconde/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 de dezembro de 2024**, nos moldes do disposto no artigo 107, da Lei Federal Nº: 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA 3ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para exercício de 2024:

Ficha: 184

Unidade orçamentaria: 02.04.01

Funcional programática: 10.301.0043.2.037

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

CLÁUSULA 4ª - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 01 de abril de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

LAIS MARIA MARCILI CHAGAS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG _____

2. _____
RG _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: **LAIS MARIA MARCILI CHAGAS**

CNPJ Nº: 33.980.138/0001-53

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 102/2023

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

VIGÊNCIA: 02/04/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO (ORQUIECTOMIA E OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA) EM CÃES, MACHOS OU FÊMEAS, INDEPENDENTE DE PESO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS/MEDICAMENTOS/MATERIAIS, HEMOGRAMA, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

VALOR (R\$): 10.200,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

e-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: LAIS MARIA MARCILI CHAGAS – Médica Veterinária

E-mail institucional: clinicavetlifecaconde@outlook.com

E-mail pessoal: clinicavetlifecaconde@outlook.com

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADA: LAIS MARIA MARCILI CHAGAS

CONTRATO Nº: 102/2023

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO (ORQUIECTOMIA E OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA) EM CÃES, MACHOS OU FÊMEAS, INDEPENDENTE DE PESO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS/MEDICAMENTOS/MATERIAIS, HEMOGRAMA, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Edson Luiz Alves Bezerra - OAB/SP Nº 279.535 edson_luiz@adv.oabsp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 01 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Viera



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LAIS MARIA MARCILI CHAGAS

Cargo: Médica Veterinária

CPF: 400.485.988-36

Assinatura: _____